



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 075, DE 31 DE JULHO 2013

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 733.282,66**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 74.700,00(setenta e quatro mil e setecentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. dos Serv. Adm. do GP	3390.30-Material de Consumo	0001	10.000,00
04 122	0011	2.001-Manut. dos Serv. Adm. do GP	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	20.000,00
TOTAL					30.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3393.30-Material de Consumo	4220	9.440,00
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3393.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4220	9.260,00
TOTAL					18.700,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0137	2.074-Manut. Restaurante Popular	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	1.500,00

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	2.156-Manut. Máq. Pes. e Veículos Leves	3390.30-Material de Consumo	0001	24.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. dos Serv. Adm. do GP	3390.33- Pass. Desp.Locomoção	0001	20.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. dos Serv. Adm. do GP	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	10.000,00
TOTAL					30.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3390.14-Diárias-PC	4220	13.700,00
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3390.35-Serviços de Consultoria	4220	5.000,00
TOTAL					18.700,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania
UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. dos Serv. Adm. da SMASC	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	1.500,00

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços
UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0127	2.153-Manut. e Aquis. Prédios Públicos	4490.51-Obras e Instalações	0001	24.500,00

Art. 3º Fica suplementado o valor de R\$ 82,66 (oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação
UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sist. Municipal de Ensino	3390.30-Material de Consumo	1025	82,66

Art. 4º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorre do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente da fonte:

1025 - PDDE- Gov. Federal, R\$ 82,66.

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 658.500,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4710	1.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação
UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sist. Municipal de Ensino	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0020	207.000,00
12 365	0109	2.129-Manut. da Educação Infantil	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0020	432.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
TOTAL					639.000,00

ÓRGÃO: 10 Secsecretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.049- Manut. dos Serv. Adm. da SMDR	3390.30-Material de Consumo	0001	8.500,00

ÓRGÃO: 24 Secsecretaria Extraordinária Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.147-Ações de Prot. Social, Cidad., e DH	3390.14-Diárias- PC	0001	10.000,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001- Recurso Livre, R\$ 18.500,00;

0020 - Manut. e Desenvolvimento do Ensino- MDE- R\$ 639.000,00;

4710 - Teto Financeiro da Vigilância em Saúde - R\$ 1.000,00.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos trinta e um dias (31) dias do mês de julho de 2013.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal